Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
07/04/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 142 , DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 07/04/25
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEREMOS, nos termos que regem o art. 149, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, do Município de Cascavel, solicito as seguintes informações referentes ao Concurso Público regido pelo Edital nº 104/2023, para o cargo de Guarda Civil Patrimonial do Município de Cascavel:

1. Qual o número exato de vagas ofertadas no Edital nº 104/2023 e quantas nomeações já foram efetivamente realizadas até o momento?

2. Qual o motivo de, até a presente data, não terem sido convocados todos os aprovados, tendo em vista que o edital previa 120 vagas efetivas, e não cadastro de reserva?

3. Qual o prazo estimado pela administração municipal para o chamamento dos demais aprovados ainda não convocados?

4. Há previsão orçamentária e planejamento administrativo para a convocação do restante dos candidatos aprovados ainda dentro da validade do concurso?

5. Quais são os critérios utilizados pela administração pública municipal para estabelecer a ordem e o ritmo das nomeações dos candidatos aprovados?

6. A Prefeitura possui planejamento ou intenção de ampliar o efetivo da Guarda Civil Patrimonial ainda neste ano de 2025?

7. Considerando que o concurso se aproxima do fim de sua validade, existe intenção de prorrogação do prazo de vigência? Caso afirmativo, por quanto tempo?

8. Por qual razão os aprovados que aguardam nomeação ainda não foram chamados, mesmo havendo necessidade evidente de reforço na segurança patrimonial do município?

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 4 de Abril de 2025.

Everton Guimarães
Vereador/PMB

Justificativa:

A solicitação baseia-se em diversas manifestações de aprovados no referido concurso, os quais relatam frustração e desânimo pela demora na convocação, mesmo após esforço pessoal e financeiro para aprovação em concurso público que ofertava vagas imediatas.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Ressalta-se que o cargo em questão é de extrema relevância para o reforço da segurança dos prédios públicos e patrimônio da cidade. O não aproveitamento dos candidatos aprovados prejudica não só os mesmos, mas também a população, que deixa de contar com um efetivo maior e mais eficiente na proteção de seus bens públicos.

O objetivo é melhorar a infraestrutura do nosso município, oferecendo melhores condições de vida e saúde aos moradores, sabemos que estas necessidades são de direito da população, onde se valorizara e trará benefícios para os moradores.

Diante disto, contamos com a colaboração, nos colocando à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do município de Cascavel.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA